



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1470/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Ambiental ao beneficiado, abaixo qualificado, atual morador do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRICULA DO IMÓVEL
Carlos Rodrigues da Silva, identificado civilmente através do documento de identidade RG. 6.289.496-2 - SSP/PR e do CPF 877.259.919-72.	07	03	9.253

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal